



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 177 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 270.964/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 37.900,00m² e benfeitorias porventura nela encontrada, de propriedade de ANTONIO SOARES, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG-JACUÍ, subtrecho MACUCO-MONLEVADE, entre as estacas 1.810 + 18,00 a 1.835 + 3,00, no lugar denominado Serraria dos Farrapos, Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

f.f.w.

H. Ribeiro

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

H DIRETOR GERAL

DFD/ams.

*D. O. de 3-9-75
seas I
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 171
de 05 / 9 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - T.º 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CO. L.F.D